



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2510, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e dezenove, quarta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Escola Municipal Professor Ladário Teixeira, da comarca de Uberlândia, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Andre Luis Gaspar Janones, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre consulta obrigatória no sistema BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão), de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 04) Projeto de Resolução que Dispõe sobre a conscientização sobre a separação na Câmara de restos inservíveis e descartáveis para fins de coleta seletiva, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 938/19 que Altera, insere e suprime dispositivos na Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros; 02) Projeto de Lei nº 939/19 que Assegura o acesso livre dos profissionais de educação física personal trainer às academias de ginástica para acompanhamento de seus clientes e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César - PC. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 6ª e 7ª reuniões do 3º período da 3ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 3º período da 3ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 16018, 16058, 16059, 16061, 16103 a 16126, 16129 a 16131, 16133 a 16136, 16138 a 16156, 16158 a 16168, 16170, 16172, 16173, 16175 a 16190, 16192 a 16210, 16212, 16213, 16216, 16217, 16219 a 16245, 16254, 16256, 16259 a 16265, 16267 a 16274, 16276 a 16278, 16280 a 16286, 16288, 16291, 16307 a 16309/19. Foi aprovado o pedido de informação nº 285/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 827/18 que Altera o art. 76 da Lei nº 10.700, de 09 de março de 2011, que Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado com emenda às fls. 06 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 852/19 que Altera a Lei Ordinária nº 10.702, de 10 de março de 2011 e suas alterações, Discipli-

na a instituição de feiras livres no município de Uberlândia, revoga os Decretos nº 5664 de 13 de novembro de 1992; nº 6757/95; nº 7870/99; nº 7961/99; nº 8356/00; nº 8569/01; nº 8461/02 e os artigos 24 e 25 da lei nº 4744/88 e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 857/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todas as repartições públicas no município, para divulgar o direito da não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13.726 de 08 outubro de 2018, de autoria do Vereador Thiago Fernandes, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 858/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o dia 28 de abril como o Dia do Educador Infantil, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 879/19 que Institui a Semana Municipal do Cego, de autoria do Vereador Ceará, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 934/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 07) Projeto de Lei nº 936/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 860/19 que Acrescenta o inciso X ao art. 2º e inciso V ao art. 3º da Lei nº 12.345, de 21 de dezembro de 2015, que Institui o Programa Integrar e incluir no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 898/19 que Institui o Dia Branco e Vermelho - Dia de Conscientização sobre a Surdocegueira no município de Uberlândia/MG, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 901/19 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 5.626, de 13 de agosto de 1992, que “Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 935/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Atendendo ao requerimento nº 15819/19 do Vereador Adriano Zago estiveram presentes no Plenário os alunos do 9º ano da Escola Estadual Enéias Vasconcelos e utilizou a tribuna o aluno Arthur Pereira de

Freitas, para fazer entrega a cada um dos vereadores de uma carta elaborada por eles. Foi indicado para compor o Fundo Municipal de Defesa Ambiental - FMDA o Vereador Roger Dantas. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE ABRIL DE 2019 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, quinta-feira, o 1º Vice-Presidente, Vilmar Resende, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Terno de Moçambique Pena Branca de Nossa Senhora do Rosário, de autoria do Vereador Ismar Prado; 02) Projeto de Resolução que Autoriza realização de reunião extraordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; 03) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Isac Cruz e Hélio Ferraz - Baiano. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 940/19 que Dispõe sobre consulta obrigatória no sistema BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão), de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 02) Projeto de Resolução nº 015/19 que Dispõe sobre a conscientização sobre a separação na Câmara de restos inservíveis e descartáveis para fins de coleta seletiva, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Alexandre Nogueira, Juliano Modesto e Paulo César - PC, para emissão de parecer à emenda às fls. 25 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/19 que Acrescenta inciso XIV ao art. 11 da Lei Orgânica do município, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Isac Cruz, Wilson Pinheiro e Antônio Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 240/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Escola Municipal Professor Ladário Teixeira, da comarca de Uberlândia, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Isac Cruz, Alexandre Nogueira e Felipe Felps, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 241/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal Andre Luis Gaspar Janones, de autoria da Vereadora Michele Bretas. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 3º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 14887, 14890,

14891, 14893 a 14895, 14897, 14898, 14901, 14997, 14999, 15032, 15033, 15069, 15178, 15450, 15451, 15857, 15859, 16049, 16060, 16293, 16294, 16297, 16310 a 16312, 16314, 16315, 16322, 16324, 16325, 16331, 16333 a 16335, 16341, 16347 a 16349, 16354 a 16363, 16365, 16367, 16369, 16373 a 16389, 16392, 16394, 16399, 16402 a 16405/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 290 a 293, 295/19. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 868/19 que Altera dispositivos da Lei nº 12.580, de 07 de dezembro de 2016 que “Determina a inserção das informações que menciona no portal transparência da Prefeitura Municipal de Uberlândia”, de autoria do Vereador Ismar Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 883/19 que Considera bem cultural para fins de tombamento de natureza imaterial a capoeira no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado com emendas às fls. 04 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 918/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia, a Corrida do Trabalhador - Corrida do Dez, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Resolução nº 016/19 que Autoriza realização de reunião extraordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 827/18 que Altera o art. 76 da Lei nº 10.700, de 09 de março de 2011, que Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 852/19 que Altera a Lei Ordinária nº 10.702, de 10 de março de 2011 e suas alterações, Disciplina a instituição de feiras livres no município de Uberlândia, revoga os Decretos nº 5664 de 13 de novembro de 1992; nº 6757/95; nº 7870/99; nº 7961/99; nº 8356/00; nº 8569/01; nº 8461/02 e os artigos 24 e 25 da lei nº 4744/88 e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 857/19 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todas as repartições públicas no município, para divulgar o direito da não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13.726 de 08 outubro de 2018, de autoria do Vereador Thiago Fernandes, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 858/19 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o dia 28 de abril como o Dia do Educador Infantil, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 879/19 que Institui a Semana Municipal do Cego, de autoria do Vereador Ceará, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 934/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 07) Projeto de Lei nº 936/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprova-

do por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 712/18 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO

Presidente

RONALDO ALVES

1º Secretário

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JÓIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

Espécie: Contrato nº. 014/2019.

Fundamento: Pregão Presencial nº 004/2019, Processo nº 007/2019, homologado em 05/04/2019, do tipo "menor preço global" atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Confeccção de medalhas para atender a Câmara Municipal de Uberlândia no exercício de 2019.

Recurso Orçamentário: Ficha 26304 - 01.031.8004. 2338 - Premiação Culturais, Arte, Científica, Cultural e Outros - 3.3.90.31.00 - Premiação Culturais, Arte, Científica, Cultural e Outros . Ficha 26306 - 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - 99 Outros Materiais Permanentes.

Valor Global: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

Prazo: A partir da data da assinatura até 31/12/2019.

Data de Assinatura: 10/04/2019.

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RONALDO ALVES PEREIRA

1º Secretário e Ordenador de Despesas

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

#EuAmamento

AMAMENTAÇÃO
É A BASE DA VIDA.

Sheron Menezes e Saulo,
pais de Benjamin.

Amamente seu filho até os dois anos ou mais.
Nos primeiros seis meses, dê somente leite do peito.
Saiba mais: saude.gov.br/amamentacao



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2510, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br